



Câmara Municipal de Ouro Branco

Projeto de Lei nº 061 2024

DÁ DENOMINAÇÃO AO ANEXO I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

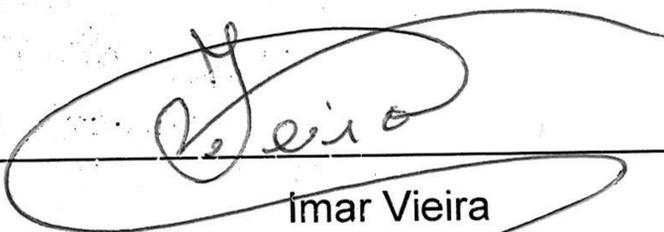
À Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Anexo I da Prefeitura Municipal de Ouro Branco com o nome do senhor **Everiano Raimundo Pinto** localizado a Rua José Geraldo, numero 76, centro, município de Ouro Branco/MG.

Art.2º O Chefe do Poder Executivo se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 05 de agosto de 2024


Imar Vieira

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0627 Data entrada 06/08/24

Horário 14:38 Data saída 1/1

Destino Apoio

Assinatura do Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando a denominação do conhecido Anexo I", da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/MG, localizado na rua bairro Centro, onde homenagearemos o Sr. Everiano Raimundo Pinto, nascido em Ouro Branco na data de 27 de maio de Mil novecentos e dezenove, filho mais velho do Sr. Edmundo Pinto e Sra. Augusta dos Reis Pinto.

Foi um dos grandes homens de Ouro Branco, que já deste criança demonstrava um jeito próprio de liderança que o destacava na família e na cidade de Ouro Branco.

Foi agricultor e plantador de batata, bem como criador de gado de leite e de corte e produtor da matéria prima da mussarela **Locobocco** da laticínios Ouro Branco uma das mais requisitadas pelas pizzarias de Belo Horizonte devido a sua alta qualidade.

Sua educação com a tratativa com todos independentes da facção política fez dele o vereador mais votado da nossa historia no ano de 1959, quando obteve perto de 80% dos votos válidos. Era querido por todo o seu jeito conciliador o que o fez interino como juiz de paz de nossa cidade e vice prefeito dos dois partidos adversários que disputavam a política local.

Foi vice do ex prefeito Raymundo Campos (1963-1966) e de seu adversário o político Fernando de Oliveira (1983-1988). Devido a ser um grande conciliador substituía os prefeitos quando necessário pois deixava segurança nas suas





Câmara Municipal de Ouro Branco

atitudes. Grande conhecedor da história da nossa cidade sempre defendia a idéia que Ouro Branco era uma das cidades mais antigas de Minas Gerais. Participou ativamente do levantamento junto com o Dr. José Bernardino e foi o acompanhante do mesmo para entregar ao Governador Juscelino Kubitschek levando a carta de recomendação assinada pelo Dr. Amadel Barbosa ex prefeito de Ouro Preto que concordava com os limites municipais com isso emancipando o Município de Ouro Branco.

Um grande ouro-branquense que serviu de exemplo de cidadania, amizade e política tudo em prol da construção de uma sociedade justa e fraterna.

Eternamente gratos seremos por ter vivido ao lado de **Everiano Raimundo Pinto** e entendemos mais do que justa essa honrosa homenagem, por tudo o que ele fez por nossa Ouro Branco.

Ouro Branco, 05 de agosto de 2024.

Imar Vieira

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco

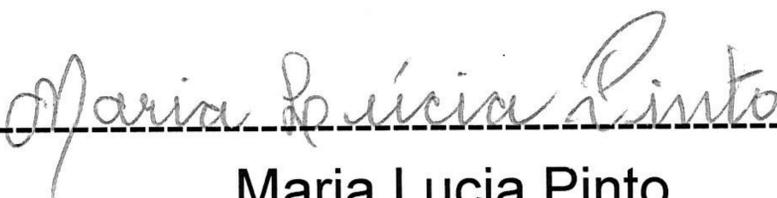


TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins, que os filhos abaixo assinado, estão de acordo com a utilização do nome do Senhor **Everiano Raimundo Pinto**, para nomear o Anexo I da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

Ouro Branco, 26 de julho de 2024.

Filhas:

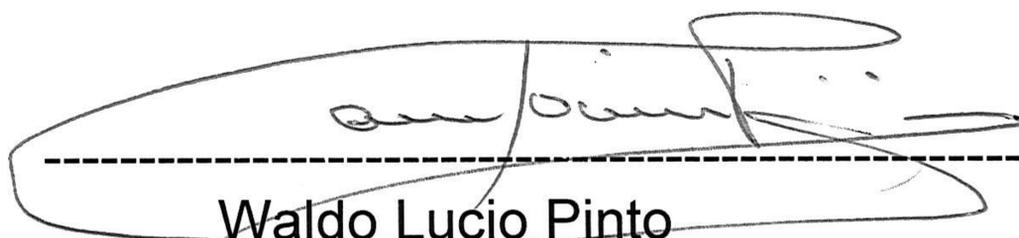


Maria Lucia Pinto
CPF: 249.928.606-72



Evanilda da Conceição Pinto
CPF: 592.163.016-00

Filho:



Waldo Lucio Pinto
CPF: 265.718.206-25





Ofício 854/2024

Ouro Branco, 04/06/2024.

De: Secretaria Municipal de Governo
Para: Vereador Imar Vieira
Assunto: Resposta a Ofício

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0643 Data entrada 06/06/24

Horário 16:30 Data saída 1/1

Destino Epab Imar

[Assinatura]
Assinatura Responsável

Prezado(a),

Pelo presente, dirijo respeitosamente a Vossa Senhoria em resposta ao Ofício 01/2024, a resposta anexo através do Memo 27/2024.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Cássia Kelly Ribeiro Martins
Secretária Municipal de Governo





Memo. 027/2024

Ouro Branco, 09 de abril de 2024.

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
Para: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Resposta a ofícios e requerimentos do Poder Legislativo

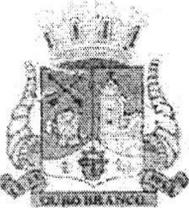
Com cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício 01/2024, expedido pelo vereador Imar Vieira, segue abaixo as informações:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, por meio da Gerência de Licenciamento e Alvará informa que o prédio conhecido como Anexo I da Prefeitura Municipal de Ouro Branco não possui denominação até a presente data.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Municipal de Planejamento e Obras





Plan

Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 19 janeiro de 2024.

Ofício nº 01/2024

Gabinete vereador **Imar Vieira**

Secretaria Municipal de Governo

Att. Sr. Wesley Brochado dos Santos

Solicito ao executivo que seja encaminhado este ofício à Secretaria Municipal de Obras, para que seja feito um levantamento para averiguar se o Anexo I da Prefeitura já tem denominação:

Certo do atendimento da solicitação, permanecemos no aguardo de um posicionamento oficial por escrito.

Certa da costumeira parceria e entendimento quanto a importância da demanda apresentada quanto aos anseios dos munícipes de nossa cidade, desde já agradeço. Esperando merecer a necessária atenção ao solicitado, colho o ensejo para renovar-lhe minhas expressões de apreço e admiração, bem como coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Imar Vieira

Vereador / Ouro Branco-MG



20/01/2024
M

47